



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378
CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021
CEP 86.630-000

ESTADO DO PARANÁ

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei N° 2.634/2012

SÚMULA: Dá Denominação às Ruas do Conjunto Habitacional Nazareth do município de Centenário do Sul, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a substituir denominações das Ruas do Conjunto Habitacional Nazareth do município de Centenário do Sul, que passarão a ter as seguintes denominações:

de **RUA "A"**, para RUA DAS PRIMAVERAS
de **RUA "B"**, para RUA DAS MARGARIDAS
de **RUA "C"**, para RUA DAS ORTÊNCIAS
de **RUA "D"**, para RUA DAS ROSAS
de **RUA "E"**, para RUA DAS ORQUÍDEAS
de **RUA "F"**, para RUA DOS LÍRIOS

Art. 2.º - Fica igualmente autorizado a tomar as providências para a execução das novas denominações.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 06 de Dezembro de 2012

REGISTRADO

No Livro Nº 107 Em 11 / 12 / 12
da Página Nº Mano XVII no 6.554

PUBLICADO

tribuna do norte

JORNAL

11 / 12 / 12

ASSINATURA

VERALICE PAZZOTTI
VERALICE PAZZOTTI
Prefeita Municipal